

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 030/2024 – USF/UNICENTRO**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO “CULTIVO AGROECOLÓGICO DE HORTALIÇAS EM REDE DE UNIDADES DE PRODUÇÃO, VISANDO INSERÇÃO SOCIAL E LABORAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL NA REGIÃO DE GUARAPUAVA-PR”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais nº 017 e 024/2024-USF/UNICENTRO, torna público o torna público o resultado do processo de seleção de bolsista e convoca a candidata aprovada para atuação por tempo determinado no Projeto de Extensão “Cultivo agroecológico de hortaliças em rede de unidades de produção, visando inserção social e laboral de pessoas portadoras de deficiência visual na região de Guarapuava-PR”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

## 1. DO RESULTADO

1.1 O processo de seleção apresentou o seguinte resultado:

Modalidade	Nº de vagas	Classificação	Nome	Entrevista	Currículo	Total
Recém-Formado	01 + CR	1º	LORENA RIBEIRO FERRI	5,4	3,2	8,6
		Desclassificado	EZIEL JONH DE OLIVEIRA	Ausente	-	-
		Desclassificado	LUCIANO LEAL LAZARINO	Ausente	-	-
		Desclassificada	MARCELA PADILHA IASTREMSKI	Ausente	-	-

## 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 A candidata relacionado abaixo está convocada para o início das atividades:

Modalidade	Classificação	Nome
Recém- Formado	1º	LORENA RIBEIRO FERRI

2.2 A candidata deverá enviar para o e-mail [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até as 13h (treze horas) do dia 27 de março de 2024, quarta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- Diploma da graduação ou comprovante de colação de grau;
- Histórico escolar da graduação;
- RG; e
- CPF.

2.2.1 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 030/2024 – USF/UNICENTRO**

**2.3.** O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 20 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 030/2024 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):